

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS DE PRÉDIO URBANO, PARA ABRIGAR A SEDE **27º PELOTÃO DESTACADO**, NO MUNICÍPIO DE **BUJARÚ/PA**, QUE ENTRE SI FAZEM O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E O A Sr. **ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES**, NOS TERMOS DO CONTRATO Nº.018/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

O Estado do Pará, por meio da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, RG: 18044 - PMPA, CPF nº: 426.627.292-87, na qualidade de Locatário e o Sr. **ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES**, CPF: 017.887.542-20, identidade nº 7598679 SSP/PA, na qualidade de Locador, resolvem aditar o Contrato nº 018/2019, celebrado em 30/07/2019, publicado no DOE/PA nº 33.940 em 02/08/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

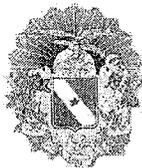
O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do contrato. Considerando o índice utilizado para o cálculo foi 9,16%, baseado no IVAR acumulado dos últimos 12 meses, gerando assim um aumento de R\$ 2.447,92, passando a ser o novo valor contratual **R\$ 29.171,92 (Vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo estará vigente no período de 30/07/2024 à 31/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá conforme **PAE nº 2022/695904** - folha



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



de despacho da 6ª Seção/EMG/Orç, sequência nº 62, abaixo discriminado:

Programa	1510 – Segurança Pública e Defesa Social;
Ação(Projeto/Atividade)	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Natureza da despesa	33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física = Locação de Imóveis;
Plano Interno	1030008259C;
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade do **27º Pelotão Destacado**, no Município De **Bujarú/Pa**, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o § 3º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme **Parecer Jurídico nº 203/2024-CONJUR/PMPA**.

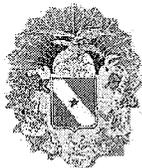
CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, no prazo de 10 (dez) dias a contar de sua assinatura, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Administração.


Anel Wilson Costa da Costa



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS- CCC



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Marabá, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, para que se produza os efeitos legais pretendidos.

Belém/PA, 24 de Julho de 2024

CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

C.P.F nº: 426.627.292-87

292-871 Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

ROCHERTER JULIO
BESSA

Assinado de forma digital por
ROCHERTER JULIO BESSA

MARQUES:01788754220

MARQUES:01788754220

ROCHERTER JÚLIO BESSA MARQUES

CPF: 017.887.542-20

TESTEMUNHAS:

1ª) Saulo Aluísio Messias Souto Loureiro

CPF: 020.420.512-33

2ª) Wadey Omeel Silva Bernardino

CPF 042.428.012-46

nícipio de origem: Rondon Do Pará-PA; Destino: Abel Figueiredo-PA; Período: 01 a 10/07/2024; Quantidade de diárias: 09 de alimentação e 09 de pousada; Servidores: SGT PM Alcides Sousa Ribeiro; MF: 5768195/1; Lotação:11^aCIPM; Valor Unit.:R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.643.66. SD PM Elen Santos Vieira; MF: 3540095/1; Lotação:11^aCIPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.371.68. SD PM Dominik Artur Sousa Silva; MF: 3540094; Lotação:11^aCIPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.371.68. SD PM João Henrique Carvalho Silva; MF: 5965050/1; Lotação:11^aCIPM; Valor Unit.:R\$ 131,76; Valor: R\$ 2.371.68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4179/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo André Amaral Andrade; MF: 572215851; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Claudio Raulff Gomes Dos Santos; MF: 571992911; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Rodrigo Alves Ferreira; MF: 57232831/1; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. CB PM Douglas Michel Braga Picanço; MF: 42192231; Lotação:BAC; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102535

PORTARIA Nº4182/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Apoio a SEFA 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: São Geraldo Do Araguaia-PA; Período: 29/06 a 01/07/2024 e 01/07/2024 a 10/07/2024; Quantidade de diárias: 11 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Ancelio De Jesus Soares; MF:57664781; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: (R\$ 171,58; R\$ 146,87); Valor: R\$ 3.329,98. SGT PM Reginaldo Rocha Da Silva; MF:5766672/1 ; Lotação: CPR-II; Valor Unit.: (R\$171,58; R\$146,87); Valor: R\$ 3.329,98. CB PM Uenderson Pereira Cruz; MF:4220277-1; Lotação: CPR-II; Valor Unit.:(R\$ 164,71; R\$131,76) Valor:R\$ 3.030,52. SD PM Sara Lopes Da Silva Moura; MF:5942065/2 ; Lotação: CPR-II Valor Unit.: (R\$164,71; R\$131,76); Valor:R\$ 3.030,52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4184/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis -PA; Período: 18 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcos Eduardo Miranda Gomes; MF:56255721 ; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.028,09. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102413

PORTARIA Nº4181/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourilândia Do Norte-PA; Período: 30/06/2024 e 01 a 02/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Osvaldo Nazareno Rosário Do Nascimento; MF:56976111 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ (171,58;146,87) Valor: R\$579,06. SD PM Walber Diego Souza Martins; MF:5944883 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ (164,71;131,76) Valor: R\$691,75. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102336

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.904 de 25/07/2024, referente a errata de diária da portaria Nº2001/24-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1102070.

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 35.904 de 25/07/2024, referente à diária da portaria Nº4173/24-DF, que gerou o protocolo de publicação:1102139.

Protocolo: 1102301

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA; REF: ATA DE REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023/DL/PMPA, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.594, DE 01NOV2024; FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO: Decreto Estadual nº 991/2020, § 3º do art. 14; c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93; O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 053/2006 nos dispositivos que dizem respeito às competências legais; Considerando a instauração de um processo licitatório, mediante pregão eletrônico SRP para a seleção da proposta mais vantajosa para a aquisição de remanera equipamentos de proteção individual para atendimento de demanda operacional da Polícia Militar, cujo resultado possibilitou a adjudicação do item 4, "CAPACETE PRETO COM GRAFISMO, LS2 HELMETS; LS2 FF 399 VALIANT" em favor da empresa JA & R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP, CNPJ 06.321.283/0001-50, que fora declarada vencedora do referido item; Considerando que a beneficiária da referida ata comunicou à Administração que o item que lhe fora outorado adjudicado não seria mais fabricado devido a entrada, efetiva, em vigor da norma ECE 22.06 em substituição a ECE 22.05, que regulava o modelo do produto que fora ofertado pela licitante por ocasião do julgamento de sua proposta

comercial, e propunha como alternativa a oferta de um outro com especificações superiores a anterior, adequadas à regulação em vigor e sem custos adicionais; Considerando finalmente que, após submissão do pedido formulado pela beneficiária da ata à apreciação da CONJUR, esta acenou pela possibilidade do deferimento, desde que fosse feita uma pesquisa mercadológica em torno do produto ofertado que, ao final, restou demonstrada a vantajosidade para a Administração, se considerarmos a manutenção do preço constante da proposta comercial inicialmente apresentada, assim sendo; RESOLVO: Art. 1º Deferir o pedido formulado pela empresa JA & R – SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - EPP, CNPJ 06.321.283/0001-50 e aceitar a alteração qualitativa do item 4 da Ata de Registro de Preços nº 04/2023-DL/PMPA, decorrente do PE SRP nº 036/2023; Art. 2º Alterar o item 2.1 da Ata de Registro de Preços nº 04/2023-DL/PMPA, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 36/2023-DL/PMPA, publicado do DOE nº 35.594, DE 01NOV2024, no que diz respeito ao modelo do produto referente ao item 4, passando a constar a seguinte descrição "HJC HELMETS, i100"; Art. 3º Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços em referência; Registre-se, Publique-se e Cumpra-se; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 29194; Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1102682

PORTARIA Nº4187/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Marcus Vinicius Cruz Monteiro; MF:51124861 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Landry Azevedo Da Silva; MF:42191831 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4188/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Eder Da Silva Ferreira; MF:571995231 ; Lotação: AC ; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SD PM Tiago Machado De Carvalho; MF:59290761 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4189/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Benilson Raimundo Coelho; MF:516544001 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Livan Do Nascimento Lima; MF:55776671 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4190/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 22 a 23/07/2024; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Arnaldo Da Costa De Sena; MF:5810752/1 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. SGT PM Ivan Souza Da Silva; MF:541955331 ; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4191/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Carolina Passos Pereira Daibes De Amorim; MF: 64028181; Lotação:AMC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº4192/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Nelson Roberto Do Carmo Carrera; MF: 571891122; Lotação:AMC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1102734

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2016-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência pormais 12 (doze) meses, considerando que permanecerá o valor atual do contrato vigenteque é de R\$ 70.732,44 (setenta mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Data da assinatura: 24/07/2024; Vigência: 01/09/2024 a 31/08/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública e Defesa Social; Ação: 8259 – Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física;Locação de Imóveis Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. ADONIRAN HENRIQUE MESQUITA; CPF: 028.548.992-53; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 018/2019-PMPA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação de prazo de vigência pormais 12 (doze) meses e o reajuste

do contrato. Considerando o índice utilizado para o cálculo foi 9,16%, baseado no IVAR acumulado dos últimos 12 meses, gerando assim um aumento de R\$ 2.447,92, passando a ser o novo valor contratual R\$ 29.171,92 (Vinte e nove mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos); Data da assinatura: 24/07/2024; Vigência: 30/07/2024 a 29/07/2025; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 - Segurança Pública e Defesa Social; Ação - 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Plano Interno: 1030008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Locador: Sr. ROCHESTER JÚLIO BESA MARQUES; CPF: 017.887.542-20; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1102725

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 74 SF/DF DE 18 DE JULHO DE 2024

Conceder suprimento de fundos ao SGT BM ELÍDIO EDEN DA MOTA COHEN, CPF: 647.992.982-91, MF: 5826900, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.122.1297.8338. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1102343

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (CBMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO)

EDITAL Nº 20 - CBMPA - CFO/BM, DE 25 DE JULHO DE 2024

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICOS a **retificação da data constante do subitem 1.1** do Edital nº 19 - CBMPA - CFO/BM, de 18 de julho de 2024, o **resultado final na avaliação de saúde e a convocação para o teste de avaliação física**, referentes ao concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar (CFO/BM/2023).

1 DA RETIFICAÇÃO DA DATA CONSTANTE DO SUBITEM 1.1 DO EDITAL Nº 19 - CBMPA - CFO/BM, DE 18 DE JULHO DE 2024

[...]

1.1 As datas e os períodos estabelecidos no cronograma são passíveis de alteração, conforme necessidade e conveniência da SEPLAD/CBMPA e do Cebraspe. Caso haja alteração, esta será previamente divulgada por meio de comunicado ou de edital.

Atividade	Datas previstas
[...]	
Período de realização do teste de avaliação física	3 a 6/8/2024
[...]	

[...]

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE SAÚDE E DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na avaliação de saúde e convocados para o teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10003302, Abel Bonfim dos Santos Junior / 10002061, Abrahao Rangel Cardoso / 10008840, Adria Silva de Lima / 10007711, Adryene Yasmin Alves de Oliveira / 10003198, Agenor Nogueira de Lima Junior / 10000204, Ailson da Silva Rodrigues Junior / 10005888, Alan Roger Lima Oliveira Junior / 10010191, Alexandre Galdino de Almeida Filho / 10005846, Alexandro Baia Correa / 10003417, Aline Barros Barbosa / 10001835, Aline Santos Abreu / 10000297, Amanda Santos Furtado Miranda / 10001774, Ana Clara Amaral Vidal Rocha / 10001591, Analyne Rodrigues Negro / 10005046, Andre Felipe dos Anjos de Almeida / 10000404, Andreo Carlos Magalhaes Souza / 10002496, Andryro Lindon Leite Cardoso / 10002237, Anglydeize Costa Veiga / 10003758, Arthur da Costa Furtado Maciel / 10009222, Artur Sidney Maceno Moreira / 10000693, Aryadne Nunes Sousa / 10005121, Bruna Lorrany Rodrigues de Souza / 10002671, Bruno Dantas Costa / 10000240, Bruno Luiz Ramos Santana / 10003530, Bruno Seabra Prado / 10008245, Bruno Silva Lacerda / 10000310, Carlirio Thiago Moreira Redig / 10003601, Carolina Guedes Cordeiro / 10003349, Cesar Augusto Coimbra de Souza / 10006103, Christian Ewerton Cardoso da Costa / 10006104, Cicero Cardoso / 10000892, Ciro Soares do Nascimento / 10005087, Cristovao Silva Nascimento / 10004177, Danilo Ferreira de Almeida / 10003129, David Bentes Serpa / 10003967, Debora Pereira Al-

meida / 10008650, Dominik Artur Sousa Silva / 10003615, Ed Wilson Queiroz de Castro / 10006324, Edelcio Celio Korell Neto / 10000570, Eliane Carla Siqueira Nascimento / 10007181, Emerson de Jesus da Silva Braga / 10006461, Enzo Vitor Feio Rodrigues / 10007336, Erick Rennan Teixeira Peres / 10000502, Esther de Sousa Figueredo / 10003261, Ewerthon Cruz Ribeiro / 10005440, Fabricio Batista Alves / 10000417, Farley Victor Lisboa Moura / 10007927, Felipe D Angelo da Silva do Vale / 10002868, Fernando Sousa da Rocha / 10000124, Gabriel Farias Ferreira / 10001792, Ghabriel Morais Portal / 10009166, Giovana de Oliveira Bacelar / 10000305, Giovanni Machado de Araujo / 10000266, Gleidson Vilhena da Silva / 10002986, Guilherme Fogaca Camargo / 10001856, Haddria Kesia Borges Lima / 10007216, Hamilton da Silva Cavalcante / 10000959, Hebert Heitor Silva de Jesus / 10002460, Hugo Gomes / 10003006, Ianka Cristine Benicio Amador / 10002489, Israel Baia do Nascimento / 10004627, Italo Lima da Cunha / 10008180, Jamile Alanna Melo Oliveira / 10000333, Jamille Luciana Monteiro Nascimento / 10008150, Jessica Manoelli Costa da Silva / 10005216, Jhonny dos Santos Ramos / 10004486, Joanielson Aguiar Costa / 10009812, Joao Wellington Amaral Perdigao de Souza / 10005735, Johnathan Kesley Marques dos Santos / 10006733, Jonie Felipe da Silva Oliveira / 10007609, Jordy Lima de Sousa / 10007025, Jose Alexandre da Silva Casaes / 10000698, Jose Artur Martins Leal / 10002182, Josinaldo Santos da Silva / 10000396, Juan Pinto Freitas / 10008802, Kaio Souza Clemente / 10006932, Keven Bryan Rodrigues do Nascimento / 10002389, Kleilton Tiago Oliveira Cavalcante / 10009322, Larissa Vinhote Brito / 10007110, Lauro Correa dos Santos Junior / 10007153, Lucas Ferreira de Oliveira / 10007786, Lucas Pereira Andrade / 10008333, Lucas Serafim Moreira Soares / 10000399, Luiz Augusto Salgado da Silva / 10001812, Luiz Felipe Oliveira Brescovit / 10002337, Luiz Felipe Silva Mauad Freitas / 10007194, Marcelo Barros da Rocha / 10006424, Marcelo Lucas Souza Silva / 10003586, Marcos Renne Morais Ferreira / 10004873, Marcos Vinicius Reis de Oliveira Junior / 10002285, Maria Beatriz Marinho Rios / 10000579, Maria de Fatima Lopes Leite / 10008168, Marian de La Rosa Herrera / 10000385, Mateus Roberto Serrao de Oliveira / 10002420, Matheus dos Santos Gomes / 10007672, Matheus Henrique Souza Bastos / 10004793, Matheus Pamplona de Matos / 10000165, Matheus Wanderley Bomfim / 10005255, Maurício Emanuel Ferreira Costa / 10005758, Max Vinicius Araujo Franca / 10003499, Mayque Paulo Miranda de Souza / 10003379, Michel Emerson Martins Pereira / 10003068, Monique Gabrielle Saraiva Santos / 10005497, Myller Henrique Francisco Batista / 10000370, Nayara Fernanda Freitas de Sousa / 10008302, Nelson Costa Rocha Junior / 10001426, Olivia de Nazare dos Santos Nunes / 10002616, Pamela Emanuela da Silveira Costa / 10001742, Paulo Alessandro Silveira Couto / 10002102, Paulo Andrey Santos da Silva / 10007184, Paulo Henrique Pereira Farias / 10002034, Pedro Henrique de Souza Prata / 10004381, Pedro Henrique Junor / 10009789, Rafael Araujo da Silva / 10003336, Rafael de Almeida Tavares / 10002649, Rafael Felix Ribeiro da Costa / 10007768, Rafael Martins de Lima / 10001122, Rafael Santos Candido / 10004993, Raniere da Silva Leite / 10001986, Renick Muller Teixeira Costa / 10002141, Rodrigo Tomaz Ferreira / 10007177, Roger Walter Valente Cruz / 10001056, Romario Santos da Silva / 10007047, Ronnan Wembles Martins Barreira / 10003766, Rosalvo Rodrigues de Lima / 10004016, Sadala Nagib Salame Neto / 10001554, Samuel Ferreira Soares / 10005378, Savio Luiz dos Santos Praxedes / 10001425, Silas Porto Rodrigues / 10006622, Tadeu Rodrigues Lima / 10006186, Tales Lima da Cunha / 10001743, Talles Mileo Santos e Silva / 10000394, Tatiana de Alcantara Pontes / 10005885, Thais Fonseca de Araujo / 10004942, Thales da Silva Copelli / 10006521, Thales Eduardo Lima Janot Ito / 10007949, Thaylor Cardoso Martins / 10004988, Thiago Alex Santos Bentes / 10005263, Valdemir Cordeiro da Costa / 10010142, Vitor Alexandre de Araujo Lima / 10009942, Vitor Hugo Appolinario da Silva / 10005647, Wagner Isaucon Farias de Souza / 10001653, Walace Jesus Nascimento / 10007117, Wander Lazaro Lima Santos / 10003495, Wellington Lopes Ferreira / 10006677, Wellerson Luis Matos Mousinho / 10003873, Wesley Barbosa Tavares / 10007982, Willys Vogado de Oliveira Soares / 10008898, Wilner Sousa dos Santos / 10004921, Yago Henrique Nunes Batista / 10003247, Yan Luiz Teixeira Machado.

2.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na avaliação de saúde e convocados para o teste de avaliação física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001476, Giordana Melo Brito / 10000125, Italo Romulo Pessoa Sousa.

3 DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

3.1 Para o teste de avaliação física, a ser realizado nos dias **3 a 6 de agosto de 2024**, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **12** do Edital nº 1 - CBMPA - CFO/BM, de 24 de outubro de 2023, e alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/cbm_pa_23_cfo, a partir do dia **29 de julho de 2024**, para verificar a data, o seu horário e o local do teste de avaliação física, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar o teste de avaliação física nas datas, no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.

3.2 O candidato deverá comparecer ao teste de avaliação física com **uma hora** de antecedência, nas datas, no local e no horário divulgados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital, com roupa e calçado apropriados à prática da atividade física, tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias, sunga, maiô em peça única e touca para natação, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo, e do atestado médico, conforme Anexo III do edital de abertura, original ou cópia autenticada em cartório específico para tal fim, emitido nos últimos 15 (quinze) dias anteriores à data de realização do teste, em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar o teste de avaliação física ou a realizar exercícios físicos, inclusive os indicados no subitem 12.10 do edital de abertura.